



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LEI Nº 239, DE 1º DE OUTUBRO DE 1985

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de Cr\$ 169.418.000 para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 169.418.000 (CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES, QUATRO CENTOS E DEZOITO MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de . . . . .	Cr\$ 104.706.000
Para . . . . .	Cr\$ 105.706.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 1.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02040132.002 - Apoio ao Poder Judiciário Local

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de . . . . .	Cr\$ 12.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 19.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 7.000.000

02.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de . . . . .	Cr\$ 34.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 35.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 1.000.000

02.03070232.005 - Divulgação e Promoção do Município de Irauçuba

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de . . . . .	Cr\$ 48.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 50.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 2.000.000

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.03070212.004 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de . . . . .	Cr\$ 6.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 7.600.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 1.600.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de . . . . .	Cr\$ 112.000.000
--------------------	------------------



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

02

03.15824942.026	- Contribuições Previdenciárias - IAPAS - FGTS		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais		
	Passa de . . . . .	Cr\$	162.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	162.900.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	900.000
03.15844942.028	- Contribuições para Formação do P A S E P		
3.2.8.0	- Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - P A S E P		
	Passa de . . . . .	Cr\$	20.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	24.900.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	4.900.000
05	- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
05.08070212.012	- Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de . . . . .	Cr\$	14.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	16.000.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	2.000.000
05.08421882.013	- Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de . . . . .	Cr\$	32.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	49.000.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	17.000.000
05.08424272.014	- Assistência Alimentar a Educandos		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de . . . . .	Cr\$	5.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	7.000.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	2.000.000
05.08462242.016	- Desenvolvimento e Expansão do Depto		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de . . . . .	Cr\$	1.500.000
	Para . . . . .	Cr\$	8.000.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	6.500.000
06	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
06.04174571.003	- Construção de Águas de Serviço Pública		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de . . . . .	Cr\$	102.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	145.818.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	43.818.000
06.05221342.010	- Funcionamento do Setor de Comunicações		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de . . . . .	Cr\$	4.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	4.700.000
	Suplementação de . . . . .	Cr\$	700.000
06.10603252.019	- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de . . . . .	Cr\$	30.000.000
	Para . . . . .	Cr\$	26.000.000



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

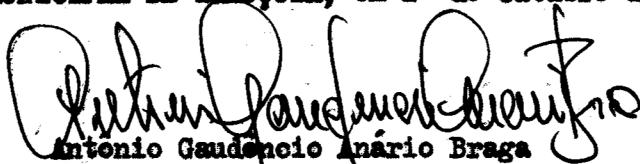
03

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de . . . . .	Cr\$ 12.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 17.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 5.000.000
06.10605752.021 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de . . . . .	Cr\$ 2.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 14.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 12.000.000
06.13764472.023 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de . . . . .	Cr\$ 16.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 21.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 5.000.000
06.16885342.029 - Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de . . . . .	Cr\$ 75.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 85.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 10.000.000
07 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
07.13754282.022 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de . . . . .	Cr\$ 83.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 98.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 15.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de . . . . .	Cr\$ 54.000.000
Para . . . . .	Cr\$ 74.000.000
Suplementação de . . . . .	Cr\$ 20.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do § 1º, Incisos I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no que couber, conforme demonstrará o Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em 1º de Outubro de 1985.

  
Antonio Gaudêncio Anário Braga  
PREFEITO MUNICIPAL